



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

**TERCEIRO TERMO ADITIVO – PRE
3477/2022**

Terceiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de recolhimento dos resíduos hospitalares que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **Proactiva Meio Ambiente Brasil Ltda.**

CONTRATANTE: A União, por meio do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por sua Diretora da Secretaria Administrativa, Senhora **Fernanda Gomes Ferreira**, conforme delegação de poderes constante da Portaria PRESI nº 260/2023.

CONTRATADA: A empresa **Proactiva Meio Ambiente Brasil Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 50.668.722/0019-16, estabelecida na Rodovia BR 101, KM 179, Areias de Cima, Biguaçu, Estado de Santa Catarina, CEP 88168-730, fone (48) 3324-0056, celular (48) 98802-2034, e-mail br.juridico@veolia.com, neste ato representada por seu Diretor Técnico e de Performance, Sr. **Francisco Celso Dal Rio Filho**, portador da carteira de identidade nº 19.272.890, emitida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 187.658.168-97, e pelo seu Diretor Regional Sr. **Hanokh Camilo Vilela Yamagishi**, portador da carteira de identidade nº 43.996.559-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 339.572.478-61, conforme Procuração e 32ª Alteração do Contrato Social.

Os CONTRATANTES resolvem prorrogar o contrato firmado em 23/08/2022, acrescentando, para tanto, à cláusula quinta a seguinte redação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições:

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, no período compreendido entre **04/10/2025 a 03/10/2026**, podendo ser prorrogado, a critério do Contratante e mediante a anuência da Contratada, por meio de termos aditivos, obedecido o período admitido na legislação em vigor (art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93, conforme nova redação que lhe deu a Lei nº 9.648/98).





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

CONTRATANTE:

Fernanda Gomes Ferreira
Diretora da Secretaria Administrativa
TRT da 12ª Região

CONTRATADA:

Francisco Celso Dal Rio Filho
Diretor Técnico e de Performance
Proactiva Meio Ambiente Brasil Ltda.

Hanokh Camilo Vilela Yamagishi
Diretor Regional
Proactiva Meio Ambiente Brasil Ltda.

Contrato aditivo/22PRE3477c_prorrogação_resíduos hospitalares_PROACTIVA_DAC

